

# DESAFIOS APLICADOS DAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS, COM FOCO EM ORÇAMENTO

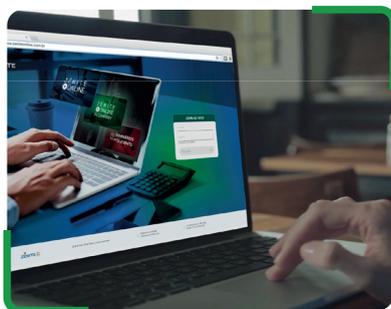
*DO PLANEJAMENTO AO CONTRATO  
DE ACORDO COM LEI Nº 14.133/2021*

AO VIVO



**11 a 15  
de dezembro**

## O Curso



Dominar o orçamento de obras públicas é crucial em contratações de engenharia, dada a complexidade técnica e jurídica envolvida. Neste curso, vamos mergulhar na estrutura orçamentária e seus impactos no planejamento, no julgamento da licitação e na execução do contrato, com destaque para a disciplina da Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes essenciais do TCU.

Uma abordagem aplicada e prática! Esta é a oportunidade ímpar para você atualizar-se sobre a nova Lei e preparar-se para o cenário contemporâneo de obras públicas!

# Motivos para participar deste Seminário

Dominar a estrutura e a composição do orçamento de uma obra pública e sua importância para contratações mais eficientes e seguras

Conhecer as novidades da Lei nº 14.133/2021 sobre o tema

Conhecer e resolver polêmicas e dificuldades aplicadas do orçamento da obra no planejamento, no julgamento da licitação e na execução do contrato

Conhecer as orientações do TCU e do Judiciário para tomar decisões mais seguras e prevenir responsabilizações.

Aprofundar o conhecimento nas contratações de obras de engenharia com grandes especialistas no assunto.

## Diferenciais do Zênite Online:

- ▶ Plataforma própria Zênite para realização do curso
- ▶ Metodologia que permite troca de conhecimento, abordagem prática e uso da tecnologia
- ▶ Aulas 100% ao vivo
- ▶ Replays disponíveis por 7 dias
- ▶ Esclarecimento de dúvidas ao vivo ao final de cada aula
- ▶ Professores especializados

# Quem deve participar?



Engenheiros  
e profissionais da  
área de engenharia



Área de  
planejamento  
de obras



Membros de  
Comissões de  
Licitação



Assessores e  
Procuradores  
Jurídicos



Agentes de  
Contratação



Auditores



Fiscais e gestores  
de contratos

## Agenda



### Realização

11 a 15  
de dezembro  
de 2023



### Carga Horária

20 horas



### Horários

**8h30h às 12h30**  
As aulas terão  
duração diária de  
4h, sendo  
aproximadamente 3h  
de apresentação,  
intervalos e até 1h  
para responder  
perguntas.



### Replay

As aulas  
poderão ser  
assistidas por  
até  
**7 dias após  
sua realização**

## Conheça os professores

---



### ▶ **Paulo Ernesto Pfeifer Santa Maria**

Engenheiro civil. MBA em Engenharia de Custos. Mestre em Engenharia Civil pela Universidade Federal Fluminense. Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, atualmente licenciado. Tem experiência em auditoria, planejamento e gestão de obras públicas e vem atuando como consultor em Grandes Sinistros na área de Engenharia. Foi responsável técnico pela elaboração de projetos básicos de obras públicas que excedem 400.000m<sup>2</sup>. Palestrante. Autor do livro *Preço global em obras públicas – Licitações e contratos* (Fórum, 2007).



### ▶ **Rodrigo Vissotto Junkes**

Advogado. Doutorando em Direito pela UBA. Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela UNIVALI. Especialista em Direito Administrativo e em Direito Civil. Consultor na área de licitações e contratos. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Participante do Observatório Nacional de Políticas Públicas e de cursos no Banco Interamericano de Desenvolvimento.

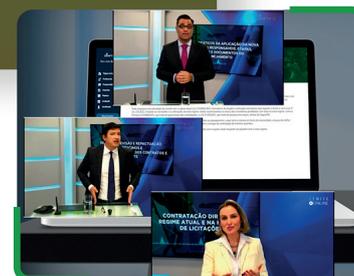


**REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS:** Para o bom o funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

**Computador:** Processador i3 3Ghz Dual Core / 4GB RAM - **Internet** de 10Mbps (de preferência por cabo) - **Browser:** Google Chrome, preferencialmente - **Banda ideal:** Inbound participante: 3 Mbps

**IMPORTANTE:** Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

# Programa completo



## Aulas 1 a 5

Professores: Paulo Ernesto Pfeifer Santa Maria

Rodrigo Vissotto Junkes

Dias 11 a 15 de dezembro, das 8h30 às 12h30

### ASPECTOS TÉCNICOS DA ENGENHARIA

- 1** Como deve ser conduzido o planejamento de uma obra para evitar falhas no orçamento e no julgamento da licitação?
- 2** Por qual razão o orçamento de uma obra constitui peça fundamental para o sucesso da contratação?
- 3** Para a contratação de obra, devem ser elaborados anteprojeto, estudo técnico preliminar, termo de referência, projeto básico e projeto executivo? Qual o conteúdo e o nível de especificação de cada um desses documentos? Em que momento do empreendimento devem ser elaborados esses documentos?
- 4** Em que casos o projeto executivo pode ser contratado juntamente à obra? Ele pode servir para corrigir imprecisões do projeto básico? Qual o entendimento do TCU?
- 5** O que são sistema informatizado de acompanhamento de obras e Modelagem da Informação da Construção (*Building Information Modelling – BIM*)?
- 6** O que é avaliação expedita em edificações? Quando pode ser adotado o orçamento sintético?
- 7** O que é Curva ABC e qual sua utilidade prática nas atividades de planejamento e na engenharia de custos das obras públicas, com vistas a mitigar erros? Como a Curva ABC pode colaborar para o estabelecimento de parcelas de maior relevância técnica e para a definição de parâmetros de qualificação técnica?
- 8** Quais aspectos de ordem técnica devem orientar a Administração na escolha do regime de execução – empreitadas por preço unitário, por preço global, integral, tarefa, contratações integrada e semi-integrada?
- 9** Qual a diferença entre a contratação integrada e a semi-integrada e quando adotá-las? Quais as vantagens desses regimes? Quais regras, providências e documentos devem ser observados nas contratações realizadas sob esses regimes de execução?
- 10** Como deve ser estruturado o orçamento de obras com relação aos encargos sociais, materiais, equipamentos, insumos e tributos? Deve ser adotada a disciplina do Decreto nº 7.983/2013? Como tratar a “administração local” no orçamento da obra e na fiscalização do contrato?

## Programa completo

- 11** Qual a estrutura do orçamento de obra e quais as boas práticas a serem adotadas em sua elaboração? No julgamento da licitação, quais os encargos merecem mais atenção, especialmente para evitar o jogo de planilhas?
- 12** Como será a estrutura do orçamento da obra quando o regime for a contratação integrada e quando for a semi-integrada? Existem diferenças substanciais nos orçamentos quando adotados esses regimes?
- 13** A Administração está obrigada a adotar os preços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi) e do Sistema de Custos Rodoviários (Sicri)? Em que casos podem ser adotados outros sistemas e outras referências? Qual a disciplina da nova Lei de Licitações?
- 14** O que compõe o custo direto e o custo indireto de uma obra? Os custos indiretos se confundem com o BDI/LDI? O que compõe o BDI? Qual o entendimento do TCU? Qual a diferença entre custo e preço?
- 15** Tanto no orçamento da Administração quanto no orçamento apresentado pelo licitante, o BDI pode ser fechado ou deve ser apresentado de maneira aberta e detalhada? Qual o entendimento do TCU?
- 16** Quais medidas devem ser adotadas pela Administração na elaboração do orçamento para afastar o jogo de planilhas pelos licitantes?
- 17** O que é matriz de riscos? E o que é cláusula contratual de repartição dos riscos? O que deve ser considerado na alocação dos riscos entre contratante e contratado? Em quais contratações a definição da cláusula de matriz de alocação dos riscos é obrigatória? Qual o entendimento do TCU?
- 18** Quais as repercussões e a relação entre a matriz de alocação dos riscos e os regimes de execução?
- 19** Existem impactos na estrutura e na composição do orçamento da obra quando prevista a matriz de alocação dos riscos? Quais os impactos e as cautelas a serem adotadas?
- 20** Como construir e acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro da obra? Quais os mecanismos a serem adotados para viabilizar medições seguras de obras e serviços de engenharia? Quais os pontos de maior risco em uma obra?

# Programa completo

## ASPECTOS JURÍDICOS

- 21** Quais as diretrizes de governança, planejamento e orçamentação e de que forma se articulam para o sucesso da contratação de obras?
- 22** Quais documentos técnicos exigidos na licitação devem ter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)? A ART funcional dispensa a ART específica para as atividades de engenharia? O orçamento precisa de ART específica? Quais os pontos de destaque da Resolução nº 1.137/2023 Confea que regulamenta o tema?
- 23** De acordo com a Lei nº 14.133/2021, qual a modalidade adequada para a contratação de obras? Quais critérios de julgamento podem ser adotados e quais os modos de disputa?
- 24** É possível contratar obras de engenharia por Sistema de Registro de Preços? Qual o entendimento do TCU?
- 25** De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimado da licitação pode ser sigiloso. O sigilo do orçamento passa a ser a regra? Até que momento o valor estimado do contrato a ser celebrado permanecerá sigiloso? Em que casos planilhas e orçamentos podem e devem ser divulgados?
- 26** Caso a Administração não disponha de engenheiros em seu quadro, poderá contratar a elaboração dos projetos? Se realizar licitação, qual a modalidade e o critério de julgamento? É possível a contratação por inexigibilidade? Como deve ser formalizada a contratação da alteração do projeto?
- 27** Devem ser indicados preços máximos global e unitário? Se o preço unitário for excedido, mas o global não, a proposta pode ser aceita? Pode ser previsto BDI máximo? Qual o entendimento do TCU?
- 28** Como deve ser realizada a análise de exequibilidade do orçamento apresentado pelo licitante? Quando o preço é inexequível? Qual a novidade prevista na Lei nº 14.133/2021 sobre esse tema?
- 29** Qual a diferença entre sobrepreço e superfaturamento?
- 30** É possível sanear/corrigir falhas nos orçamentos apresentados pelos licitantes? E nos documentos de habilitação? É possível apresentar documento não apresentado inicialmente? Quais as orientações e os limites para essas correções? Qual a previsão da nova Lei de Licitações e quais os entendimentos mais recentes do TCU?
- 31** Os contratos de obras serão sempre reajustados por índice? Qual a importante novidade da Lei nº 14.133/2021 sobre o marco inicial de contagem do prazo de reajuste? Sobre qual montante deve ser aplicado o índice de reajuste e quais os cuidados a serem adotados?
- 32** Qual a diferença entre as alterações qualitativa e quantitativa e quais os limites de acordo com a Lei nº 14.133/2021? Quais os cuidados para afastar o jogo de planilhas nas alterações contratuais?

## Programa completo

- 33** Quais as peculiaridades das alterações dos contratos nos regimes de empreitada integrada e semi-integrada?
- 34** Quais os impactos da definição da matriz de riscos nas alterações e no direito à revisão dos valores pactuados?
- 35** Na empreitada por preço global, o contratado é obrigado a arcar com ônus decorrente de erros no projeto e no orçamento? Qual o entendimento do TCU?

### ENFOQUE APLICADO E RESOLUÇÃO DE CASOS

Teremos um momento conduzido pelos professores para discussões sobre questões aplicadas e para troca de ideias, com resolução de exercícios e de casos práticos.

## INVESTIMENTO

R\$ 2.970,00 / PARTICIPANTE\*

- ★ **Lei Digital – Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública**
- ★ **Apostila digital específica do curso**
- ★ **Certificado**

\* O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorrido o período de 7 dias do replay serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do aluno, sendo que login e senha do sistema são individuais e intransferíveis.

\* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

\* É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

\* A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou ainda reagendar data/horários de realização comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

## Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas ao lado.

**OBSERVAÇÃO:** Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix



**Banco do Brasil** | Ag.: 3041-4 | Cc: 84229-X



**Banco Bradesco** | Ag.: 5723 | Cc: 0766622-5



**Caixa Econômica** | Ag.: 1525-3 | Cc: 1566-2



**Banco Itaú** | Ag.: 3833 | Cc: 63040-7



**Banco Santander** | Ag.: 3837 | Cc: 130017258

Mais informações: [www.zenite.com.br](http://www.zenite.com.br) / [evento@zenite.com.br](mailto:evento@zenite.com.br)

Whatsapp (41) 99643.4141 / Tel (41) 2109.8666

Av. Sete de Setembro, 4698 | Batel | Curitiba PR | CEP 80240-000